

**DECRETO Nº 5869/2021.  
De 16 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº176/2021 - Data: de 17  
de agosto de 2021.

**SÚMULA:** “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 42.635/2021:

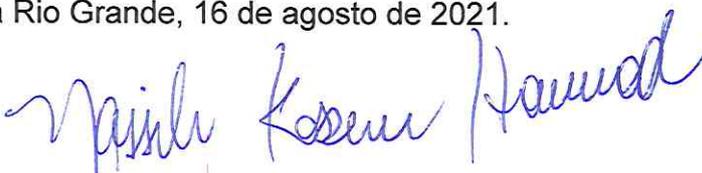
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, a partir de 16 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Fica exonerada da atribuição de apenas responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949, a partir de 16 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**